



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



DECRETO Nº 55, DE 25 de abril de 2025

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 52.339,59 (Cinqüenta e Dois Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais e Cinqüenta e Nove Centavos).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2208 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art 1º Ficam abertos Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.339,59 (Cinqüenta e Dois Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais e Cinqüenta e Nove Centavos) sob códigos e especificações a seguir:

08 - SECRETARIA DA SAUDE

0801.10.301.0017.1029 - REAPARELHAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

44905200000000:1601(828) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 2.339,59

10 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

1001.13.392.0011.2101 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONALISTAS E CÍVICOS

33903000000000:1500(659) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 50.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 601/4507 - RECURSOS FNS - ESTRUTURAÇÃO REDE - 4507 - CO 3110 VINCULO(4505) ... R\$ 2.339,59

Redução de Verbas

10 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

1003.27.813.0022.2111 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E HOMENAGENS

33903000000000:1500 (730) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 25.000,00

33903900000000:1500 (733) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R\$ 25.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, Aos 25 dias do mês de abril de 2025.

Alvaro José Giacobbo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO